SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **SANDRA MILENA BENAVIDES GARCIA**

Referência: 08504.001470/2026-79

Fica a senhora **SANDRA MILENA BENAVIDES GARCIA** , portadora do documento de identificação de estrangeiro **nº V665570F (ATIVO)** , nacional da Colômbia**,** nascida aos 22/06/1978, filha de Mercedes Amparo Garcia de Benavides e Hector Angel Benavides Forero, NOTIFICADA sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 23/10/2026, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148871689&crc=56F78F26. Código verificador: **148871689** e Código CRC: **56F78F26**.

Referência: Processo nº 08504.001470/2026-79 SEI nº 148871689